



DECRETO Nº 060/2014.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que o Município de Echaporã é parte integrante do sistema Governamental de nosso país e como tal, necessita em ocasiões especiais recepcionar os demais líderes dos Poderes integrantes de nosso Sistema Administrativo Público, seja na esfera Municipal, Estadual ou Federal;

CONSIDERANDO que as ocasiões citadas necessitam de atenção especial, pois tratam-se de pessoas ilustres, muitas vezes autoridades Executivas, Legislativas, Judiciárias ou mesmo Eclisiásticas;

CONSIDERANDO que as citadas ocasiões necessitam de preparativos, necessários a uma recepção condizente com a autoridade visitante e que tais dispêndios devem ser registrados na mais completa legalidade;

CONSIDERANDO que o município estará inaugurando no dia 30 de Novembro de 2014, o “Conjunto Habitacional Odilon Milani” destinado a moradias populares realizado em parceria com a CDHU - *Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano*;

CONSIDERANDO ainda que, na referida data recebemos comunicado de que estaríamos recebendo em nossa municipalidade o Sr. MARCOS RODRIGUES PENIDO – Secretário de Estado da Habitação, para participar da solenidade de inauguração;



DECRETA:

Art. 1º – O Poder Executivo Municipal, decreta Hospede Oficial, o Sr. MARCOS RODRIGUES PENIDO – Secretário de Estado da Habitação, que receberá as honras cabíveis.

Art. 2º – O Hospede oficial, será devidamente recepcionado e acomodado, durante sua estadia no município de Echaporã, ficando a encargo da Administração, as custas e expensas dos atos necessários.

Art. 3º – As despesas decorrentes deste decreto **correrão** por conta de dotação própria, já existente, podendo ser suplementada, caso se faça necessário.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Echaporã - SP, em 27 de Novembro de 2014.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário



MARCOS PENIDO
Secretário de Estado da Habitação

Convida para a cerimônia de

Entrega de 167 Moradias da CDHU no
Município de Echaporã

30 de novembro de 2014 – domingo
10h30

Rua Santa Catarina, s/n
Próximo ao Estádio Municipal

ECHAPORÃ - SP

Especificações:

- Aço escovado

- Medida: 0,50m(largura) x 0,70m(altura)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONJUNTO HABITACIONAL ODILON MILANI

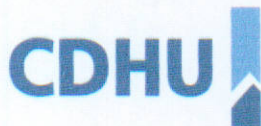
GERALDO ALCKMIN
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ARISTEU BOMFIM
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ

MARCOS RODRIGUES PENIDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

MILTON DALLARI
PRESIDENTE DA CDHU

INAUGURADO EM NOVEMBRO DE 2014



Assunto **Check-list - placa e convite**
De <minojossa@cdhu.sp.gov.br>
Para <convenios@echapora.sp.gov.br>
Data 27.11.2014 14:21



-
- Check-List Entrega - Echaporã - 30112014.doc (42 KB)
 - PLACA DE ECHAPORÃ 301114.doc (2.8 MB)
 - 30.11.2014 -ENTREGA DE MORADIAS EM ECHAPORÃ.doc (49 KB)

Querido André,

Conforme combinado, estou enviando o check-list, o modelo de placa e o convite para o evento do próximo domingo.

Estou colocando meus telefones para você ligar quando alguma dúvida aparecer.

Mauro Inojossa
Eventos CDHU
11 2505-2306 / 9-6437-3585